



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 293/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.628,17 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
4150/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	20.000,00
4159/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	4.300,00
4165/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	50.954,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4142/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.500,00
4146/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	93.800,00
4154/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	10.500,00
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3300/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.000,00
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3742/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	13.174,17
3738/3.1.90.09.00	- Salário Família	8.400,00
3750/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	20.000,00
	- TOTAL.....	252.628,17

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
049/3.3.90.14.00	- Diárias P. civil	734,44
068/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
214/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	185,44
0300	- SECRETARIA PROC.ASSUNTOS JURÍDICOS	
0302	- COORDENADORIA DO PROCON	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO 293/2006

FI 02

0302.0412200092.010	- Manutenção da Coordenadoria Municipal do Procon	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
512/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	920,83
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
649/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.154,73
669/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0503	- DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
0503.0412100102.021	- Manutenção da Diretoria de Eng. e Projetos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1139/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.730,93
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.0412200162.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1232/3.3.90.14.00	- Diárias P. Civil	132,55
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.130100522.034	- Manutenção, Reformas Ampl. Estr. Fis. Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1378/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30,00
0602.1236100522.033	- Manutenção, Ref. e Ampl. Da Estr. Fis. Um. Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1432/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	517,00
1461/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.555,81
0602.1545100171.006	- Pavimentação e Obras Complementares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1532/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	911,60
0602.1545200522.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1666/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0602.1854300171.012	- Construção do Parque Tucuçuvi	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1693/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	78.300,00
0604	- DIRETORIA SERV. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1948/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
0604.1545200392.028	- Manute. Dos Serv. Limp. Pública e Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1836/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.500,00
0604.1545200392.029	- Manutenção e Conservação de Terminais Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1872/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7,35
0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO 293/2006

FI 03

0701.0412200432.038	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2113/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3,12
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2523/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	16,93
0703.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2409/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.030,80
0703.2060500512.039	- Manutenção das Ativ. de Abast. e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2465/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6,86
0704	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0704.1545200352.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2591/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.290,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.123650022.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
4166/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	9.490,60
4304/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	26.224,80
0802.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
2805/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	13.892,56
2920/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	1.860,00
2984/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.786,04
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3136/3.1.90.11.00	- Obrigações Patronais	931,55
3148/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.860,00
0802.12368700232.056	- Manutenção da Educação Especial	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4399/3.1.90.09.00	- Salário Família	139,94
4411/3.1.90.11.00	- Obrigações Patronais	1.479,41
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4727/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	392,35
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300272.071	- Programa a Cargo Fundo M. Criança e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5214/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
5244/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5371/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO 293/2006

FI 04

0902	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0902.2678200422.080	- Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5493/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.240,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.0412200062.087	- Manutenção da Junta de Serviços Militar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5606/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
1001.2884300002.081	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5704/3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
5706/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
1001.288460002.083	- Contribuição para a Formação do Pasep	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5712/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	T O T A L	252.628,17

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Dezembro / 2006
DE N.º 7878
UMUARAMA, 20 / 12 / 2006
ESJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO